



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4203/16
Fls. 01
Resp. _____



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 504/2016

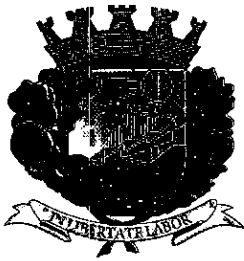
EXMO SR PRESIDENTE
SIDMAR RODRIGO TOLOI

Ó Vereador Lorival e demais vereadores que esta subscreve, requerem nos termos regimentais a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Aplauso e Reconhecimento à Concessionária Rota das Bandeiras e ao Prefeito Clayton Machado pelo início das obras de canalização do Córrego Invernada.

JUSTIFICATIVA:

Há anos Valinhos aguardava o início da canalização do córrego Invernada entre o trecho da Avenida Onze de Agosto e a Rua Carlos Gomes, visando equacionar as enchentes que ocorrem na região.

Este problema foi objeto inclusive de inquérito civil promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo - 12ª Promotoria de Justiça de Campinas sendo que a responsável pelas obras seria a Concessionária Rota das Bandeiras em razão do acordo homologado por sentença nos autos da ação civil publica objeto do processo nº 5.189/2005 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas.



C.M.V. Proc. Nº 4203/16
Fls. 02
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





Graças ao empenho da administração do Prefeito Clayton Machado e do seu departamento jurídico que não mediram esforços e cobraram insistentemente para que fosse cumprido o TAC - Termo de Ajuste de Conduta, para canalização do córrego Invernada entre o trecho da Avenida Onze de Agosto e a Rua Carlos Gomes, hoje o que não foi resolvido por administrações anteriores, agora finalmente começa a ser resolvido.

Diante ao exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente Moção de Aplauso e Reconhecimento à Concessionária Rota das Bandeiras e ao Prefeito Clayton Machado e que cópia do deliberado seja enviado aos envolvidos.

Atenciosamente

Valinhos 20 de setembro de 2016.

Lóurivaldo Messias de Oliveira
Partido Republicano da Ordem Social (PROS)



ADROALDO M. DE ALMEIDA (Dinho)
Vereador - PSD
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343


Paulo R. Monteiro


Kiko Beloni


Jir